

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.030/2022
De 01 de abril de 2022

Concessão de licença sem vencimentos, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00040/2022 RH-SEMSA

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Licença sem vencimento de 02 (dois) anos, no período de 15 de março de 2022 a 13 de março de 2024, a servidora ADÉLIA RABELO CARVALHO DOS SANTOS, agente comunitário de saúde, Matrícula nº. 2238, portadora da Carteira de Identidade nº 1.244.818 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 972.718.535-53, conforme requerimento nº 00040/2022;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>